Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998 CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 46/99

O Presidente Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Decreto Estadual nº 7.344 de 27 de maio de 1998 e de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" da plenária da CONSEPE a mudança de nomenclatura e ementa das disciplinas Metodologia da Pesquisa Científica I e II do novo currículo do curso de Enfermagem conforme abaixo discriminado:

Disciplina: Científica em	Metodologia Saúde I	da	Pesquisa	Lotação: DS	Código: CM - 165
Carga Horária: 60 horas				Créditos: 03	

Ementa: A metodologia da Pesquisa e sua contribuição na construção do re(pensar) a Saúde Coletiva . Visões paradigmáticas. Conhecimento e saberes: produção, circulação e recepção. A Metodologia da Investigação Científica. Elaboração de um projeto de pesquisa.

Disciplina: Científica em	Metodologia	da	Pesquisa	Lotação: DS	Código: CM - 166
Carga Horári	Total seeds (40) - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -			Créditos: 03	

Ementa: A dimensão prática da pesquisa científica em saúde. O campo da pesquisa e as unidades de informação como processos de descoberta e criação. Os métodos de descrição e apresentação de dados. Métodos interpretativos de análise de dados. Preparo do relatório final da pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 1999.

Waldenor Alves Fereira Filho Presidente do CONSEPE